



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

MOÇÃO Nº 21 / 2026

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	SO,
realizada em	28/04/2026
adendo	51
_____	Antonio Carlos Ticianelli
_____	Presidente

Assunto: Reconhecimento e Parabenização ao Ballet Municipal de Bertiooga.

Bertiooga, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador ANTONIO SILVA NETO, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa a presente **Moção de Reconhecimento e Parabenização ao Ballet Municipal de Bertiooga**, pela sua trajetória de crescimento, democratização da cultura, formação artística e contribuição social ao município.

Ao longo dos últimos anos, o Ballet Municipal consolidou-se como uma importante política pública cultural de Bertiooga, ampliando o acesso da população a uma expressão artística historicamente associada a espaços restritos. O projeto demonstra que a cultura, quando estruturada como instrumento de inclusão, é capaz de formar talentos, fortalecer vínculos comunitários e oferecer novas perspectivas a crianças, jovens e adultos.

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Desde sua implantação, o programa vem desempenhando papel significativo na formação de seus alunos, não apenas pelo ensino da técnica do ballet clássico, mas também pelo estímulo à disciplina, à convivência, à responsabilidade, à autoestima e à sensibilidade artística. Trata-se de uma iniciativa que contribui para a formação integral dos participantes e para o fortalecimento da cidadania.

Mesmo diante dos desafios enfrentados durante a pandemia, o projeto manteve sua atuação, preservando o vínculo entre alunos, famílias e professores por meio de atividades adaptadas ao período. Essa continuidade evidenciou a importância do Ballet Municipal como espaço de acolhimento, aprendizado e pertencimento.

Com a retomada das atividades presenciais, o projeto passou por expressivo crescimento, com ampliação de turmas, atuação em polos culturais e maior integração com a comunidade. Atualmente, atende centenas de alunos em diferentes faixas etárias, consolidando-se como um dos mais relevantes programas públicos de formação artística da região.

Os resultados alcançados também merecem reconhecimento. A participação em festivais, a conquista de medalhas, a presença de alunos em seletivas importantes e a realização, pelo quarto ano consecutivo, da Pré-Seletiva da Escola Bolshoi em Bertiooga demonstram a seriedade do trabalho desenvolvido e projetam positivamente o nome do município no cenário artístico.

Dessa forma, o Ballet Municipal de Bertiooga representa mais do que uma atividade cultural. Trata-se de um projeto educacional, social e artístico que democratiza oportunidades, revela talentos e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, sensível e comprometida com a formação de sua população.



Por sua trajetória, impacto social e contribuição para a valorização da cultura em Bertiooga, esta Moção reconhece e parabeniza o Ballet Municipal de Bertiooga, sua equipe de professoras, alunos, famílias e todos aqueles que contribuíram para o fortalecimento deste importante projeto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Reconhecimento e Parabenização que vai devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertiooga

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **29/04/2026 12:49**

Checksum: **88EA95EA9E0E130E5D43D80F1FF52F1BB6ADF207615974FA6BC9C53358F49B3D**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.